



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida a implementação urgente de um Plano Anual de combate à proliferação do mosquito Maruim (mosquito pólvora), possível transmissor de viroses, cuja infestação aflige os moradores da serra casimirense, especialmente nos meses quentes e úmidos.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de solicitação de saúde pública EMERGENCIAL, tendo em vista a exposição da população aos riscos de contaminação e o consequente impacto na saúde coletiva.

O mosquito Maruim é conhecido por ser vetor de diversas viroses, além de dificultar a rotina de trabalho dos agricultores, interferindo na qualidade de vida da população e afetando a atividade econômica local, como o turismo e lazer.



DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu 13 de janeiro 2025

PROT N° 0167/2025  
Em, 14/01/2025  
Elsy Myriam Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023